



IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 001 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado 15/01/24

Retirado em 16/01/24

Luiz Augusto Serra
Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria voluntária por Idade à servidor que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, "f" da Lei Municipal 2.577/2021,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, fundamentada no art. 50 B, §1º, I e §2º, II da Lei Municipal 2603/2022, c/c art. 40, §1º, III e 5º da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/19, com proventos proporcionais e reajuste pelo RGPS, a **ONIBIO FERRAZ DE ARAUJO**, inscrito no CPF sob o nº 249.176.136-04, matrícula nº 2741, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, tendo ingressado no serviço público através de concurso em 15/06/2004.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos quinze dias do mês de Janeiro de 2024.

Luiz Augusto Serra
LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021